= D E C R E T O Nº 3.311 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO PERMENENTE.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Permanente criada através do art. 1º do Decreto nº 3.298/95, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas da Prefeitura Municipal de Lorena, passa a vigorar com a seguinte redação:
Geú Teixeira Medina;
Benedito Alfredo Torres;
Luiz Gonzaga Correa Sobrinho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação